



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para o planejamento de registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de serviços gráficos, conforme modelos pré determinados, de acordo com demanda e necessidades das secretarias.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.
Responsável pela Demanda:	Valter Nunes de Paula
Unidades Gestoras Participantes:	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico. Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Educação. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transportes. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de serviços gráficos, conforme modelos pré determinados, de acordo com demanda e necessidades das secretarias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP. 38730-000



34 3834-2000



3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

3.2. Das contratações anteriores:

O objeto do futuro processo licitatório foi adquirido anteriormente, em 2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº RP 6/2023, Processo nº 15/2023, considerando que se trata de aquisição essencial destinadas ao atendimento das demandas do Município.

3.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras

A demanda compreendida atenderá todas as unidades gestoras participantes da Administração Pública.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar nº 123 (MPes)

Deve ser EXCLUSIVO para as Micro empresas, empresas de pequeno porte e assemelhadas (art. 48, I da LC 123/06) e em atendimento as Lei Municipais 1.597/2022 e 1.214/2013.

3.7. Não utilização do Catálogo Eletrônico:

Os serviços a serem adquiridos, não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontra-se contemplado dentre os objetos já padronizados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- . Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com as especificações exigidas na licitação;
- . Manter durante execução contratual, as condições de habilitação e qualificação;
- . Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às usas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP. 38730-000



34 3834-2000



. Os produtos devem ser entregues devidamente acondicionados em pacotes, caixas ou invólucros afins, de modo que assegurem a qualidade e organização destes para recebimento e guarda do órgão.

. Os produtos no momento da entrega devem estar lacrados e apresentando boas condições de uso, permitindo-se o responsável pelo recebimento a conferência das condições de entrega dos produtos e a recusa no caso de produtos entregues fora das especificações ou com qualidade duvidosa.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para contratação de solução afim de suprir as necessidades das secretarias municipais demandantes, consistente na aquisição de material gráfico personalizado, visando o pleno desenvolvimento das atividades e rotinas administrativas. É obrigação dos órgãos públicos fornecer todos os materiais e insumos para o trabalho, necessários aos servidores visando o desempenho de suas funções administrativas, de modo que a ausência de tais materiais poderia proporcionar a interrupção na prestação dos serviços por falta de material. Assim, verifica-se que a contratação de empresas para fornecimento de serviços gráficos, mostra-se adequada e suficiente ao atendimento da demanda requisitada pelas secretarias, tendo em vista que promoverá, maior credibilidade e segurança jurídica.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1 O levantamento de mercado e pesquisa resultou na planilha de composição dos custos que segue em anexo e fará parte do edital.

Para formação do preço referencial dos diversos itens foram analisados diferentes parâmetros tais quais: domínio amplo, fornecedores e banco de preços.

Para cálculo dos itens foram utilizados como metodologia, a média aritmética.

6.2. Solução escolhida:

6.2. Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, concluiu-se pela melhor opção a realização de Pregão Eletrônico no sistema de Registro de Preços, sendo a aquisição por item, por ser técnica e economicamente viável mais de um fornecedor, pois amplia a competição e não há perda na economia de escala.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Rua guimarões, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP. 38730-000



34 3834-2000

7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES COM VALOR MÁXIMO ESTIMADO

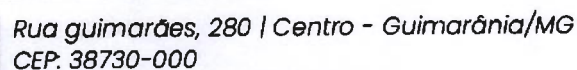
7.1. O quantitativo foi estimado pelas secretarias municipais, com base no consumo realizado durante a contratação anterior, sendo que diversos itens foram retirados, em razão de não estarem ativos, e outros foram inseridos devido a exigências dos órgãos estaduais e federais.

Seq	Un	Qtde	Especificação	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	BL	600	BLOCO PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM 50X2 VIAS - 18X15CM - PAPEL CARBONADO - 1 COR CONFORME MODELO EM ANEXO	R\$ 11,28	R\$ 6.768,00
2	UN	100	CARIMBO AUTOMÁTICO 40 X 60 MM	R\$ 64,84	R\$ 6.484,00
3	UN	2500	CARTÃO BRANCO 15X10 CM COM BRASÃO COLORIDO - PAPEL SULFITE 180G CONFORME MODELO EM ANEXO	R\$ 15,32	R\$ 38.300,00
4	UN	9000	CARTÃO DE VACINA 14X21CM - F/V - PAPEL SULFITE 180G - 1 COR CONFORME MODELO EM ANEXO	R\$ 2,62	R\$ 23.580,00
5	UN	2000	CARTÃO DE VACINA ADULTO 7,5X20,5CM - F/V - 1 COR - PAPEL SULFITE 180G CONFORME MODELO EM ANEXO	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00
6	UN	4000	CARTÃO DE VACINA ANTI-RÁBICA - 20,5X7,5CM - 4X4 CORES - PAPEL SULFITE 180G	R\$ 1,36	R\$ 5.440,00
7	UN	3000	ENVELOPE BRANCO 18,5X25CM COM BRASÃO COLORIDO	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00
8	UN	8000	ENVELOPE BRANCO 34X24CM COM BRASÃO COLORIDO	R\$ 1,86	R\$ 14.880,00
9	UN	3000	ENVELOPE BRANCO COMERCIAL 16,5 X 11 CM COM BRASÃO COLORIDO	R\$ 1,09	R\$ 3.270,00
10	UN	5000	ENVELOPE PARDO 34X24CM COM BRASÃO 1 COR E ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
11	BL	50	FORMULARIO ACOMPANHAMENTO SISVAN - BLOCO C/100 UNIDADES - F/V - 16X22CM - 1 COR PAPEL SULFITE 120G	R\$ 24,42	R\$ 1.221,00
12	BL	90	FORMULARIO ACOMPANHAMENTO SISVAN - GESTANTE BLOCO C/100 UNIDADES - F/V - 16X22CM - PAPEL SULFITE 120G	R\$ 16,76	R\$ 1.508,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ENCAMINHAMENTO PARA SECRETARIA - BLOCO COM 100 UNIDADES - 28 X20 CM - 1 COR. PAPEL SULFITE 75 G.				R\$ 18,95	
27	BL	50	75 G.		
28	BL	100	FORMULÁRIO EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM - BLOCO COM 100 UNIDADES- 28 X 20 CM - 1 COR -FRENTE E VERSO. PAPEL SULFITE 75 G.	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
29	BL	100	FORMULÁRIO FARMÁCIA DE MINAS - BLOCO COM 100 UNIDADES - 28 X 20 CM - 1 COR - FRENTE E VERSO. PAPEL SULFITE 75 G.	R\$ 15,22	R\$ 1.522,00
30	BL	500	FORMULÁRIO FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - BLOCO COM 100 UNIDADES - 29X20,5CM - 1 COR - F/V - PAPEL SULFITE 75G	R\$ 17,89	R\$ 8.945,00
31	BL	600	FORMULÁRIO FICHA DE CONTROLE MÉDICO - BLOCO COM 100 UNIDADES - 21,5 X 32,5 CM -1 COR - F/V - PAPEL SULFITE 75 G.	R\$ 20,63	R\$ 12.378,00
32	BL	300	FORMULÁRIO FICHA DE HORÁRIO DENTISTA - BLOCO COM 100 UNIDADES - 11 X 10,5 CM - 1 COR - PAPEL SULFITE 56 G.	R\$ 24,46	R\$ 7.338,00
33	BL	300	FORMULÁRIO FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO COLO UTERINO - BLOCO COM 100 UNIDADES - 29,5X19CM - 1 COR - F/V - PAPEL SULFITE 75G	R\$ 10,35	R\$ 3.105,00
34	BL	50	FORMULÁRIO GUIA CONTRA REFERÊNCIA ENDODONTIA - BLOCO COM 100 UNIDADES - 28 X 20CM - 1 COR - PAPEL SULFITE 75 G.	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
35	BL	120	FORMULÁRIO GUIA DE CONTRA REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 UNIDADES - 31,5X22CM - 1 COR F/V - PAPEL SULFITE 75G	R\$ 20,26	R\$ 2.431,20
36	BL	200	FORMULARIO GUIA DE ENCAMINHAMENTO INTERMUNICIPAL CARBONADAS. BLOCO 50 X 2 VIAS.2 CORES. PAPEL COMUM - PRIMEIRA VIA BRANCA - 2 VIA VERDE OU AZUL . 31 X 21 CM.	R\$ 24,98	R\$ 4.996,00
37	BL	140	FORMULARIO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO OU AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR CARBONADAS. BLOCO 50 X 2 VIAS -2 CORES- PAPEL COMUM - PRIMEIRA VIA BRANACA - 2 VIA VERDE OU AZUL. 22 X 32 CM.	R\$ 22,21	R\$ 3.109,40
38	BL	140	FORMULARIO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL CARBONADAS. BLOCO 50 X 2 VIAS -2 CORES- PAPEL COMUM	R\$ 23,50	R\$ 3.290,00

SECRETARIA MUNIC

PADE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP. 38730-000



34 3834-2000

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA COMPROMISSO E TRABALHO			BRANCA - 2 VIA VERDE OU AZUL.		
39	BL	800	FORMULÁRIO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - RECEITA AZUL - BLOCO COM 20 UNIDADES - 22X9,5CM - 1 CO - PAPEL SUPER BOND AZUL 75G	R\$ 17,56	R\$ 14.048,00
40	BL	500	FORMULÁRIO PAPEL TIMBRADO COM BRASÃO - BLOCO COM 100 UNIDADES - 29,5 X 21 CM - 1COR - PAPEL A4.	R\$ 49,73	R\$ 24.865,00
41	BL	100	FORMULÁRIO PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO - 31,5X21,5CM - 1 COR - F/V - PAPEL SULFITE 180G	R\$ 21,03	R\$ 2.103,00
42	BL	2500	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO COMUM - BLOCO COM 100 UNIDADES - 15 X 21 CM - 1 COR - PAPEL SULFITE 56 G.	R\$ 8,24	R\$ 20.600,00
43	BL	850	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS CARBONADAS - BLOCO COM 50 X 2 VIAS - 2 CORES -PAPEL COMUM. PRIMEIRA VIA BRANCA - FARMÁCIA -. 2ª VIA VERDE OU AZUL PACIENTE	R\$ 15,31	R\$ 13.013,50
44	BL	500	FORMULÁRIO REGISTRO DE INTERNAÇÃO - BLOCO COM 100 UNIDADES- 23X32CM - 1 COR - PAPEL SULFITE 56G	R\$ 23,76	R\$ 11.880,00
45	BL	200	FORMULÁRIO REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - BLOCO COM 100 UNIDADES- 21,5X31,5CM - 1 COR - PAPEL SULFITE 56G	R\$ 17,89	R\$ 3.578,00
46	BL	150	FORMULÁRIO REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIOVETORIAL - FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 UNIDADES. 21,5 X 31 CM - 1 COR - PAPEL SULFITE 56 G	R\$ 17,89	R\$ 2.683,50
47	BL	300	FORMULÁRIO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA BLOCO COM 100 UNIDADES - 21,5X31CM - 1 COR - F/V - PAPEL SULFITE 75G	R\$ 13,74	R\$ 4.122,00
48	BL	500	FORMULÁRIO REQUISIÇÃO DE PASSAGEM, 3 VIAS - CARBONADAS - BLOCO COM 50X3 VIAS - 22X10,5CM - PAPEL SINCARBOND 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL, 3ª VIA 49.	R\$ 19,91	R\$ 9.955,00
49	BL	100	FORMULÁRIO RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIOVETORIAL - BLOCO COM 100 UNIDADES	R\$ 17,89	R\$ 1.789,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

 Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarânia/MG
CEP. 38730-000

 34 3834-2000

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA COMISSÃO DE TRABALHO			COR - FRENTE E VERSO. PAPEL		
50	BL	200	FORMULÁRIO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO LAUDO MÉDICO - BLOCO COM 100UNIDADES - 21,5X31,5CM - 1 COR F/V - PAPEL SULFITE 75G	R\$ 16,87	R\$ 3.374,00
51	BL	250	FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO SEDE - CARBONADAS. BLOCO50 X 2 VIAS - 2 CORES - PAEL COMUM - PRIMEIRA VIA BRANCA - 2 VIA - VERDE OU AZUL. 21,5 X 31,5 CM.	R\$ 14,66	R\$ 3.665,00
52	BL	50	FORMULÁRIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA/AUTO/TERMO - 22X32CM - 50X2 VIAS - 1 COR - PAPEL SINCARBOND	R\$ 34,97	R\$ 1.748,50
53	UN	7600	JORNAL EM 4X4 CORES, DIMENSÕES 54X40CM ABERTO OU 27X40CM FECHADO - 12 PÁGINAS	R\$ 7,50	R\$ 57.000,00
54	UN	3000	PASTA 50X33CM (ABERTA), 1 DOBRA SEM IMPRESSÃO, CARTOLINA PALHA 240G	R\$ 8,23	R\$ 24.690,00
55	UN	3000	PASTA 50X33CM (ABERTA), 1 DOBRA, 1X0 COR - CARTOLINA PALHA 240G - COM IMPRESSÃO.	R\$ 8,23	R\$ 24.690,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.036.596,60	

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 A contratação do objeto será parcelada por se tratar de item que será adquirido conforme a necessidade da demanda de cada secretaria requisitante.

9. GERENCIAMENTO DE RISCOS

9.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de não haver licitantes interessados, fornecedores com propostas inexequível, entregas do objeto fora das especificações técnicas pertinentes, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto merecem a necessidade de monitoramento. Neste sentido, faz-se necessárias as ações de prevenção e contingência de modo efetivo em todas as etapas do processo de contratação/aquisição.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

 Rua guimarões, 280 | Centro - Guimarânia/MG
CEP: 38730-000

 34 3834-2000

10.1. Estudo técnico preliminar de planejamento, organização e controle para evitar desperdícios, principalmente os desperdícios de alimentos, quantidades e longa vida útil.



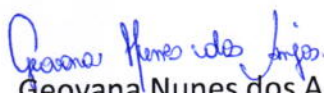
11. RESULTADOS PRETENDIDOS

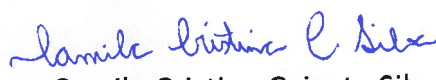
11.1 Assegurar a prestação de serviços e o uso racional dos recursos financeiros; garantir maior credibilidade e segurança aos processos administrativos.

12. DA EQUIPE TÉCNICA:

O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela seguinte equipe:

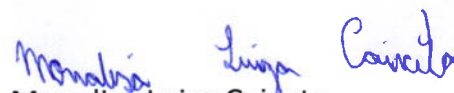
Guimarães, 08 de maio de 2024.


Geovana Nunes dos Anjos
Chefe de departamento

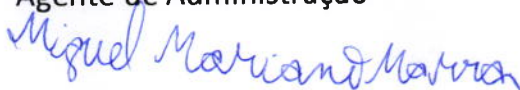

Camila Cristina Caixeta Silva
Coord. Vigilância Sanitária;


Deyrilucy Ferreira
Nutricionista


Morrana Caroline de Lima
Auxiliar Administrativo


Monalisa Luiza Caixeta
Auxiliar Administrativo

Miguel Mariano Marra.
Agente de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

 Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000

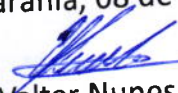
 34 3834-2000



13. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

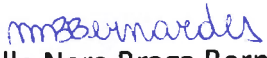
Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizamos a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico modalidade Registro de Preços, nos Termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

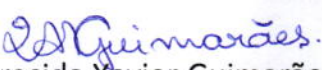
Guimarães, 08 de maio de 2024.

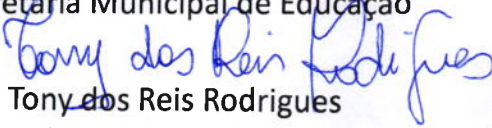

Valter Nunes de Paula

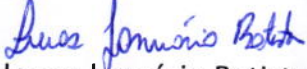
Secretário Municipal de Administração e Finanças


Daniella Queiroz Moreira
Secretária Municipal de Saúde


Michelle Nara Braga Bernardes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Valci Aparecida Xavier Guimarães
Secretária Municipal de Educação


Tony dos Reis Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Meio ambiente


Lucas Januário Batista
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária


Rafael Garcia Bernardes
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo


Thiago Batista dos Reis
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes


Hélio Alves de Camargos
Secretário Municipal de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000



34 3834-2000